

DECRETO Nº 414, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2012	185	1 3.3.50.39	TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍD	28.436,53
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.2012	380	1 3.3.90.39	TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	292.500,00
10.302.0018.2061	392	1 3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
	393	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
Total da Suplementação				374.936,53

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 374.936,53 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 04 de dezembro de 2023

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

